



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano IX | Edição eletrônica nº 2036 | Sexta-feira, 21 de maio de 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Divisão de Contabilidade.....	04
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração	02		
Divisão de Licitação.....	02		
Divisão de Recursos Humanos.....	02		
Secretaria de Assistência Social.....	03		
Secretaria de Educação e Cultura.....	03		
Secretaria de Finanças.....	07		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 131/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a necessidade de instituir comissão para o acompanhamento dos procedimentos referente ao Chamamento Público nº 02/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para o acompanhamento dos procedimentos referentes ao Chamamento Público nº 02/2021, que trata de credenciamento de agricultores e/ou empreendedores familiares visando a aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ivonete de Jesus Costa
Secretária: Marcos Alberto Valério
Membro: Roseli de Fátima Miranda
Vanice Del Ponte
Henrique Keneno Amos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 104, DE 18 DE MAIO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.190, de 17 de dezembro de 2020, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 810.435,00 (oitocentos e dez mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS		
08.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração da Sec de Saúde		
08.005.10.122.0004.2.169.	Enfrentamento da Emergência em Saúde - COVID - 19		
1182 - 3.3.90.30.00.00	31019 Material de Consumo	500.000,00	
1183 - 3.3.90.30.00.00	31020 Material de Consumo	30.435,00	
1237 - 3.3.90.39.00.00	31019 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
1124 - 3.3.90.39.00.00	31020 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
1187 - 4.4.90.52.00.00	31019 Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	
	Total Suplementação:	810.435,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, I da lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

31019019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID - 19)	750.000,00
31020020	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Grupo de Atenção MAC-Coronavírus (COVID-19)	60.435,00
	Total Superávit:	810.435,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 106, DE 19 DE MAIO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.190, de 17 de dezembro de 2020 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 444.300,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS		
08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Básica a Saúde		
08.002.10.301.0007.1.020.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde		
1241 - 4.4.90.52.00.00	03500 Equipamentos e Material Permanente	149.000,00	
1160 - 4.4.90.52.00.00	03518 Equipamentos e Material Permanente	20.300,00	
1242 - 4.4.90.52.00.00	31518 Equipamentos e Material Permanente	181.000,00	
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada		
08.003.10.302.0009.1.025.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Divisão de Atenção Especializada		
1221 - 4.4.90.52.00.00	03500 Equipamentos e Material Permanente	94.000,00	
	Total Suplementação:	444.300,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, I da lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

3500	500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	243.000,00
3518	518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.300,00
31518	1518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	181.000,00
		Total Superávit:	444.300,00



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 40/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias adulto, infantil e obeso com traslado para as famílias assistidas pela política de Assistência Social. Credenciamento até as 8h30min do dia 07 de junho de 2021 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 07 de junho de 2021; início da sessão às 9h do dia 07 de junho de 2021; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 07 de junho de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 20 de Maio de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 04/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 11 de junho de 2021, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de orçamento e projetos para implantação do Loteamento Industrial Pedro Coelho Pedroche e Loteamento Residencial São Lourenço II. Valor Máximo: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Prazo para execução: 2 meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de maio de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação nº 07/2021 – Modalidade Pregão Eletrônico

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA PÚBLICO

I – Anulada a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2021, processo nº 018/2021, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, hidráulicos, elétricos, tapeçaria, calderaria, alinhamento, entre outros, bem como a aquisição de peças mecânicas, hidráulicas, elétricas, lubrificantes, entre outros componentes para os caminhões e máquinas pesadas da Secretaria de Serviços Municipais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Abril de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 187/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/

MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 814, Jardim Espanha, CEF 87.060-702, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.889.336/0001-45.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade de licitação nº 23/2021.

OBJETO: Aquisição de equipos para dieta enteral para uso com bomba de infusão linear Samtronic ST-1000.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 3.625,00 (Três mil seiscentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/21

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 023/2021 – Processo 109/2021

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Contratou com a PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, para Aquisição de equipos para dieta enteral para uso com bomba de infusão linear Samtronic ST-1000, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 01 de Junho de 2021, sito na Av. Goiás nº 95. (Centro de Especialidades) Cianorte - PR, às 08h30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional).

CARGO: PROFESSOR - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA PEGORARO DA SILVA	89º
SARA ALMEIDA RODRIGUES HERINGER	90º
ANA CLAUDIA NOGUEIRA OLIVEIRA	91º
CÁSSIA REGINA LAVANHOLI	92º
DANIELA CESCHINI DE SOUZA QUEIRÓS	93º
LUZIA SALETE BOMBARDA	94º
MARILÉIA DEVAI MARTINS LIBERATI	95º
ANE CAROLINE DE SOUSA FORÇA	96º
MARIVALDO JOSÉ DO NASCIMENTO	97º
GRACIELI CORDEIRO DA SILVA ALVES	98º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/>;
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;



Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS**, em sua Assembleia Extraordinária, realizada em 14 de maio de 2021 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, tendo como tema central: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social”.

Art. 2º – A XIV Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 23 de junho de 2021, de forma remota, através de Plataforma a ser sinalizada pelo setor responsável do Município.

Art. 3º - Constituir a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelos seguintes membros:

- Conselheira não governamental e Presidente: Sara Almeida Rodrigues Heringer;
- Conselheiro não governamental: Daniela Brazolotto;
- Conselheira governamental: Ana Cristina Arnaldi Silva;
- Conselheira governamental: Daniely Cristiane Resina Ferreira.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de recursos próprios do Município.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sara Almeida Rodrigues Heringer
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 03/2021 – SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Cianorte, cumprindo o disposto na Lei nº 4.163/2013 e no Decreto nº 222/2020, resolve:

Art. 1º. Designar a Comissão Interna para executar o Processo Seletivo Interno de Profissionais do Magistério Público Municipal para concessão de Licença remunerada para fins de cursar Mestrado ou Doutorado.

Art.2º. A comissão será composta da seguinte forma:
Representante dos Educadores Infantis: Fernanda Cristina de Souza Pedrão
Representante dos Professores: Dalma Luro de Lima Gonçalves
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Juliana Piovesan Vieira.

Art. 3º. A comissão será presidida pela professora Juliana Piovesan Vieira.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de maio de 2021.

Kelly Cristine Werdenberg Rodrigues
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 21 de Maio de 2021.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 01 de Junho de 2021, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 09h30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional).

CARGO: PROFESSOR - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA CLÁUDIA ZAPAROLLI MENDES LIRA	99º
VALDINÉIA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	100º
JULIANA BARBOSA	101º
JACKELINE RAMOS DOS SANTOS	102º
ROSINEI DO CARMO ARDENGI ALMEIDA	103º
MARIA CELIA VIEIRA DA SILVA	104º
CÉLIO ROBERTO DA SILVA	105º
GLEICE APARECIDA SILVA	106º
ZENEIDE RAMOS REDUCINO	107º
ROSE MARCIA VITAL DA SILVA	108º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 21 de Maio de 2021.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



Secretaria de Finanças Div. de Fiscalização

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Grau de Sigilo # Público

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO 2021 AO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO n.
0526.069-67, QUE ENTRE SI FAZEM A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O
MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, NA
FORMA ABAIXO.**

CT nº	Estado/Município/Distrito Federal	UF
0526.069-67/2019	Município de Cianorte	PR
Programa	TOMADOR	
FINISA	Cianorte/ PR	
Data da Primeira Amortização	Valor do Financiamento	
13/06/2021	R\$ 22.950.000,00	
Periodicidade dos desembolsos	Trimestral	

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto n.º 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial da GIGOV – Gerência Executiva de Governo de Maringá/PR, Henrique Men Martins, brasileiro, casado, economiário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.972.779- II/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.635.079-04, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, 2881, Maringá/PR, conforme procuração lavrada em notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, no livro 3428-P, fl. 170, em 13/05/2020, doravante designada simplesmente CAIXA.

II – TOMADOR – MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.309.806/0001-28, representado pelo Prefeito MARCO ANTONIO FRANZATO, CPF n.º 306.800.859-04, RG n.º 3.037.024-4 SSP/PR, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado TOMADOR

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados PARTE e, quando considerados em conjunto PARTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o "Anexo II – Cronograma de Desembolso" do contrato de Financiamento n.º **0526.069-67**, de 30/05/2019, referido na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FORMA DE UTILIZAÇÃO do contrato ora aditivado, que passa a vigorar conforme Anexo II deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar à **CAIXA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a publicação e a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

28.117 v002

Total por Exercício

Ano	Valor (R\$)
2019	R\$ 2.000.000,00
2020	R\$ 5.189.849,50
2021	R\$ 15.760.150,50

MARCO ANTONIO FRANZATO:30680085904
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO FRANZATO:30680085904
Dados: 2021.05.06 08:44:18 -03'00'

MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR
TOMADOR

Nome: MARCO ANTONIO FRANZATO
CPF: 306.800.859-04

28.117 v002

Maringá, 03 de Maio de 2021

Local/Data

HENRIQUE MEN MARTINS:05563507904
Assinado de forma digital por HENRIQUE MEN MARTINS:05563507904
Dados: 2021.05.06 10:57:52 -03'00'

MARCO ANTONIO FRANZATO:30680085904
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO FRANZATO:30680085904
Dados: 2021.05.06 08:43:48 -03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: HENRIQUE MEN MARTINS
CPF: 055.635.079-04

MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR
TOMADOR
Nome: MARCO ANTONIO FRANZATO
CPF: 306.800.859-04

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

